



ESTADODOPIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PORTARIA Nº 32/2021 – GAB

Massapê do Piauí, 01 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre lotação de Servidores Público Municipal, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à lotação dos servidores públicos no âmbito do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de dar suporte a Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público da administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo da Agente de Gestão Pública-Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer suas atividades funcionais na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Massapê do Piauí.

Nº	NOME	CPF
01	CRISTINA MARIA DE CARVALHO	960.119.803-25
02	ELIZETE MATILDES COSTA	717.602.373-53

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, Estado do Piauí, em 01 de fevereiro de 2021.


Rivaldo de Carvalho Costa
Prefeito Municipal